



PORTARIA Nº 203-DG/IFAM CPA, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000196/2023-75, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 40932/2023 – SPPD/CPIN, emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Local, em 20/07/2023, bem como o Despacho Eletrônico nº 41457/2023 - PARINTINS, em 24/07/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000196/2023-75.

RESOLVE:

I – I – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, à servidora **LUCILENE PAULA CARVALHO DIAS FONSECA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3350502, lotada no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos de Linguagem, na área de concentração em “Estudos de Linguagem” pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.